



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE VALENTE/BA

Em, 9 de dezembro de 2025 ♦ Ano: V ♦ Edição Ordinária nº. 0415 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

» AVISO.

» EDITAL N°. 027/2025.

» EDITAL N°. 028/2025.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE

CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP N°. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



Estado da Bahia

VALENTE

Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
www.camaravalente.ba.gov.br
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-168 – Valente - BA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025

A Câmara Municipal de Valente abre processo licitatório objetivando a aquisição de 01 (um) veículo utilitário, tipo passeio, de 05 (cinco) lugares, ano/modelo de fabricação 2025 ou superior, conforme especificações constantes no Termo de Referência. A ser realizado no dia 18/12/2025 às 14h00min. Informações à disposição dos interessados no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br.

A sessão acontecerá através do sítio eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br

Valente - BA, 09 de dezembro de 2025.

GENILTON DE OLIVEIRA MORAES

Presidente

**E D I T A L Nº. 027, de 08 de dezembro de 2025**

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, o Presidente da Câmara Municipal de Valente, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais,

Faz saber a quem interessar possa, em especial aos membros deste Poder Legislativo e aos cidadãos valentenses que, na conformidade do art. 25, Inciso I, “i” e art. 91, do Regimento Interno da Câmara, fará realizar a 32ª (trigésima segunda) Sessão Ordinária da 17ª (décima sétima) legislatura da Câmara Municipal de Valente, no dia 10 de dezembro de 2025 (quarta-feira), em horário regimental (09h00min), na Sala das Sessões do Poder Legislativo Valentense, com a seguinte Ordem do Dia:

- ✓ Primeiro turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº. 0033, de 24 de novembro de 2025 (Processo nº. 000224/2025), de procedência do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza a doação de imóvel público no centro desta cidade de Valente/BA à Paróquia Sagrada Família e dá outras providências”;
- ✓ Primeiro turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº. 0034, de 24 de novembro de 2025 (Processo nº. 000225/2025), de procedência do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar Cessão de Direito Real de Uso de imóvel urbano e dá outras providências”;
- ✓ Primeiro turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº. 0035, de 1º de dezembro de 2025 (Processo nº. 00226/2025), de procedência da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que “Adiciona, altera e revoga dispositivos da Lei nº. 269, de 23 de dezembro de 2004, modificada pela Lei nº. 722, de 25 de maio de 2017 e pela Lei nº. 938, de 23 de dezembro de 2024;
- ✓ Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº. 005, de 28 de novembro de 2025 (Processo nº. 00227/2025), de autoria do Vereador Lucivaldo Araújo Silva, que “Concede título de cidadania honorária valentense à Senhora Maria do Carmo Araújo;
- ✓ Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº. 006, de 28 de novembro de 2025 (Processo nº. 00228/2025), de autoria do Vereador Igor Reis Mascarenhas, que “Concede a Comenda da Ordem do Mérito Legislativo Municipal de Valente ao Senhor Antônio Edil Mota Lopes;
- ✓ Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº. 007, de 28 de novembro de 2025 (Processo nº. 00229/2025), de autoria do Vereador Igor Reis Mascarenhas, que “Concede a Comenda da Ordem do Mérito Legislativo Municipal de Valente ao Senhor Gelson Carneiro da Cunha.



E para que chegue ao conhecimento de todos determinou o Sr. Presidente que fosse procedida a devida publicação do presente EDITAL.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Valente, 08 de dezembro de 2025.

GENILTON DE OLIVEIRA MORAES

Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Presidente

Certifico para todos os fins de direitos e efeitos que o presente Edital foi publicado nesta data.

Valente - BA, 09 de dezembro de 2025.

Rayane Martins da Silva
Chefe de Gabinete

**E D I T A L Nº. 028, de 08 de dezembro de 2025**

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, o Presidente da Câmara Municipal de Valente, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais,

Faz saber a quem interessar possa, em especial aos membros deste Poder Legislativo e aos cidadãos valentenses que, na conformidade dos arts. 25, I, “i”, 75 e 91, do Regimento Interno da Câmara, combinado com o art. 42, I, da Lei Orgânica do Município de Valente, fará realizar a 12ª (décima segunda) sessão extraordinária da 17ª (décima sétima) legislatura da Câmara Municipal de Valente, no dia 10 de dezembro de 2025 (quarta-feira), após a 32ª (trigésima segunda) sessão ordinária, na Sala das Sessões do Poder Legislativo Valentense, com a seguinte Ordem do Dia:

- ✓ Primeiro turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº. 0028, de 29 de setembro de 2024 (Processo nº. 00216/2025), de procedência do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Valente para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”.

E para que chegue ao conhecimento de todos determinou o Sr. Presidente que fosse procedida a devida publicação do presente EDITAL.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Valente, 08 de dezembro de 2025.

GENILTON DE OLIVEIRA MORAES

Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Presidente

Certifico para todos os fins de direitos e efeitos que o presente Edital foi publicado nesta data.

Valente - BA, 09 de dezembro de 2025.

Rayane Martins da Silva
Chefe de Gabinete

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.